

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

aprovado pelos vereadores
presentes em 11-03-2025
João Nêrice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
RECEBIDO EM 07/03/2025

FUNCIONÁRIO

CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Aiuaba -CE resolve:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Aiuaba – Ceará a Procuradoria Especial da Mulher, com a finalidade de zelar pela participação das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Legislativa, em colaboração com a Mesa Diretora.

Art. 2º. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 02 (duas) Procuradoras Adjuntas, designadas pela Presidência da Câmara Municipal de Aiuaba, acompanhando a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, no início da Sessão Legislativa, observando-se, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária.

Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira e Segunda, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º. Compete à Procuradoria Especial da Mulher

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo estadual, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal e estadual;

III - Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;

IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e

fornecimento de subsídio às Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Aiuaba - CE.

V – Garantir fala, posicionamento e participação da mulher perante a sociedade.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Aiuaba - CE.

Art. 5º. A Mesa Diretora deverá proporcionar as condições estruturais e materiais para o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A procuradoria da mulher é mais um mecanismo que visa promover a igualdade de gênero e garantia de direitos. Buscando minimizar o preconceito, violência e discriminação que são submetidas às mulheres cotidianamente. À procuradoria atuará prioritariamente no combate a violência e suas consequências, buscando solução nos setores e órgãos responsáveis nas esferas municipal, estadual e federal. Atuará promovendo debates, palestras, seminários entre outros. Recebendo e encaminhando denúncias de casos de violência relacionada a gênero.

Aiuaba/CE, 06 de março de 2025.



Patrícia Gonçalo Grimauth

Vereadora